



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 591 /25

**Processo Administrativo:** PMC.2024.00129927-15

**Interessado:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 103/2025

**Objeto:** Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 51.212.348/0001-83, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	166086	<b>QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY, EM GRAMA SINTÉTICA, COM DIMENSÃO TOTAL DE 62M X 80M,</b> Descrição detalhada de acordo com o APÊNDICE I.	PC	2	835.000,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Os documentos relativos ao item 4.4. do Anexo I do edital;
- 4) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

30/10/2025

Campinas,

Documento assinado digitalmente



FERNANDO LOURENCO VANIN  
Data: 30/10/2025 12:25:46-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**FERNANDO LOURENÇO VANIN**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SERGIO ANTONIO

FERREIRA

SCHILD'T:

39704300700

Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO

FERREIRA SCHILDT:39704300700

DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da

Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPE

A3, OU=AC SERASA RFB, OU=14602269000152,

OU=PRESENCIAL, CN=SERGIO ANTONIO

FERREIRA SCHILDT:39704300700

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2025.10.30 09:44:40-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2024.00129927-15

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

**OBJETO:** Registro de Preços de fornecimento e instalação de módulos esportivos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 103/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 591 /25

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extrairendo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 30/10/2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira

Cargo: Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Matrícula: 136768-4

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO LOURENCO VANIN  
Data: 30/10/2025 12:26:46-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### Pela CONTRATADA:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [recoma@recoma.com.br](mailto:recoma@recoma.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

SERGIO ANTONIO  
FERREIRA SCHILDT  
Assinado digitalmente por SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT  
39704300700  
DN: SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT, Documento da Pessoa Física do Brasil  
RFB, CNH/RFB e CPF: A3 DU-AC SERGIO FERREIRA SCHILDT, DU-PRESENCIAL, CN-SERGIO ANTONIO FERREIRA SCHILDT:  
Razão: Eu sou o autor desse documento  
Local: Campinas - SP  
Data: 2025.10.30 09:46-03'0300  
Foul PDF Reader Versão: 11.1.0

### ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Lourenço Vanin

Cargo: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

CPF: 275.615.948-44

Assinatura: \_\_\_\_\_

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO LOURENCO VANIN  
Data: 30/10/2025 12:29:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

### GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_